

ANDERSON FERREIRA MACEDO Matrícula: 54194839	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
ALISSON RAFAEL PINHEIRO DE SOUZA Matrícula: 57199105	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
VALMIR VICENTE BATISTA PEREIRA Matrícula: 57222407	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
RAIMUNDO GREGÓRIO DE LIMA NETO Matrícula: 4220340	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
EDUARDO SOUZA SANCHES DE MENDONÇA Matrícula: 5920904	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 e ½ (quinze e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 3.829,59, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1160347

PORTARIA Nº: 00146/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BRAGAÇA/PA; no período de 28/01/2025 a 30/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
DEIVISON GOMES OLIVEIRA Matrícula: 5971104	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE SANTA IZABEL III
JOHN DERICK RIBEIRO DANTAS Matrícula: 5975706	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE SANTA IZABEL III
IVAN DE OLIVEIRA MIRANDA Matrícula: 5906591	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE SANTA IZABEL III

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1160348

PORTARIA Nº: 00170/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 18/01/2025 a 19/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
FRANCIMAR CORREA MAGALHAES Matrícula: 55208661	AGENTE PENITENCIÁRIO	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - VITÓRIA DO XINGU
GLEIDSON ANGELO SOARES Matrícula: 55208728	AGENTE PENITENCIÁRIO	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - VITÓRIA DO XINGU

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1160349

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 150/2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 21 de janeiro de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias uteis, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 95/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar

Relatório Conclusivo ao final da apuração.
- 0129/2022-CGP/SEAP, de 02/02/2022, publicada no DOE nº 35.8570 de 07/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 6682/2022-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1160259

PORTARIA Nº 0121/2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 21 de Janeiro de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através de Ofício Interno nº 706/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, as PORTARIAS abaixo relacionadas, conforme o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; c/c art. 83, Caput, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 1129/2024-CGP/SEAP, de 30/09/2024, publicada no DOE nº 35.984, de 02/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8301/2024-CGP/SEAP;

- 1443/2024-CGP/SEAP, de 08/11/2024, publicada no DOE nº 36.030, de 13/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8299/2024-CGP/SEAP;

- 1443/2024-CGP/SEAP, de 08/11/2024, publicada no DOE nº 36.030, de 13/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8298/2024-CGP/SEAP;

- 1443/2024-CGP/SEAP, de 08/11/2024, publicada no DOE nº 36.030, de 13/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8300/2024-CGP/SEAP;

- 1443/2024-CGP/SEAP, de 08/11/2024, publicada no DOE nº 36.030, de 13/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8303/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1160261

PORTARIA Nº 0153/2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 21 de Janeiro de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através de Ofício Interno nº 706/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, as PORTARIAS abaixo relacionadas, conforme o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; c/c art. 83, Caput, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 1492/2024-CGP/SEAP, de 22/11/2024, publicada no DOE nº 36.050, de 29/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8385/2024-CGP/SEAP;

- 1289/2024-CGP/SEAP, de 15/10/2024, publicada no DOE nº 35.998, de 16/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8361/2024-CGP/SEAP;

- 1483/2024-CGP/SEAP, de 11/11/2024, publicada no DOE nº 36.038, de 21/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8334/2024-CGP/SEAP;

- 1444/2024-CGP/SEAP, de 08/11/2024, publicada no DOE nº 36.030, de 13/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8318/2024-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1160263

PORTARIA Nº 177/2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 22 de janeiro de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão